



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- **PROJETO DE LEI Nº 93/2023** -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP”

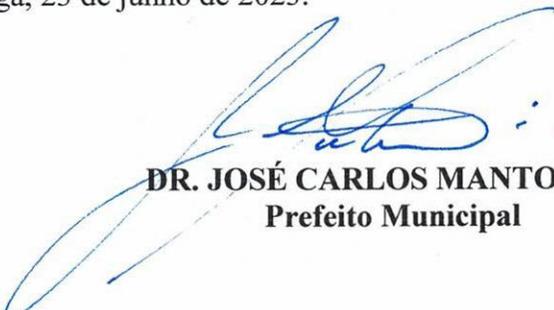
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO
1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALORR\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de junho de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de
5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 26 de 06 de 2023.

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 06 de 2023.

Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 06 de 2023.

Cícero J. da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

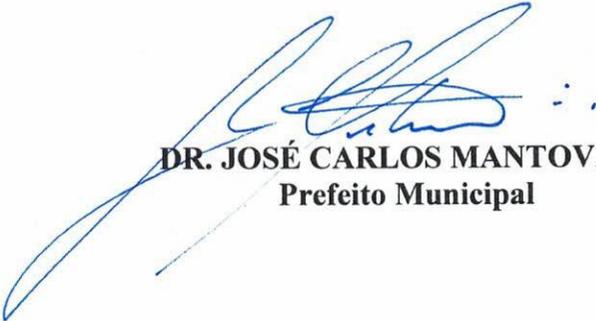
Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.

Embasa o encaminhamento da propositura, justificativa apresentada pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, cujos termos acatamos integralmente fazendo-se parte integrante da presente mensagem.

Pelo exposto e dado o alcance que reveste a matéria, esperamos contar com o beneplácito dos nobres vereadores para aprovação desta propositura, desde já requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Ref.: VERBA PARA AMPLIAÇÃO ETE STA FÉ

APRESENTAÇÃO:

O projeto de lei aumentará a capacidade do tratamento dos resíduos da Santa Fé, Jd. Limoeiro, Cachoeira de Emas e bairros adjacentes.

Uma estação de tratamento de esgoto é de extrema importância por diversos motivos e atenderá a Santa Fé, Jd. Limoeiro e todos os bairros adjacentes.

Saúde pública: O tratamento adequado do esgoto contribui diretamente para a melhoria da saúde da população.

Proteção ambiental: Quando o esgoto é lançado diretamente nos corpos d'água, como rios e lagos, sem tratamento, ocorre a poluição desses recursos naturais.

Melhoria na qualidade de vida: O acesso a uma estação de tratamento de esgoto proporciona uma melhor qualidade de vida para os moradores do município.

Benefícios econômicos: Investir em uma estação de tratamento de esgoto também traz benefícios econômicos para o município. A poluição hídrica causada pelo esgoto sem tratamento pode afetar diretamente setores econômicos como a pesca, o turismo e o abastecimento de água potável. Com um tratamento adequado, essas atividades podem se desenvolver de forma sustentável, gerando empregos e estimulando a economia local.

Em resumo, uma estação de tratamento de esgoto é fundamental para um município, pois contribui para a saúde pública, protege o meio ambiente, melhora a qualidade de vida da população e traz benefícios econômicos.



JUSTIFICATIVA:

A ETE Santa Fé, conta atualmente com um sistema aeróbio, composto por tanque de aeração (com aeradores superficiais) seguido de decantador secundário convencional para atendimento da vazão média de 12 litros / segundo. Esse sistema atualmente está em seu limite de funcionamento, quase não suportando o aumento populacional e podendo atrapalhar o crescimento e desenvolvimento urbano do bairro Santa Fé e Cachoeira de Emas.

O sistema proposto neste projeto de ampliação compreende os seguintes equipamentos: · Adição de Tratamento Preliminar com: Gradeamento Caixa de areia Calha Parshall · Adição de Reatores Anaeróbios (UASB); · Alteração do Tanque de Aeração existente para Filtro Aerado Submerso (FAS); · Alteração do Decantador Secundário Convencional para Lamelar; · Adição de Sistema de Desinfecção. Aumentando assim sua capacidade para 23 litros / segundo.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO RICARDO PENTEADO
Data: 20/06/2023 11:05:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Sergio Ricardo Penteado
Diretor de Projetos e Convênios

ASSINADO DIGITALMENTE
JEFERSON RICARDO DO COUTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/rassinador-digital>

Jeferson Ricardo do Couto
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a propositura.

Pirassununga, 26 / 06 / 2023.

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva

Presidente
Pirassununga, 23 de junho de 2023.

Ofício nº 122/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

084/2023

01942-Câmara Pirassununga-26/06/2023-09:50:38REN3E1C5E5A09 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



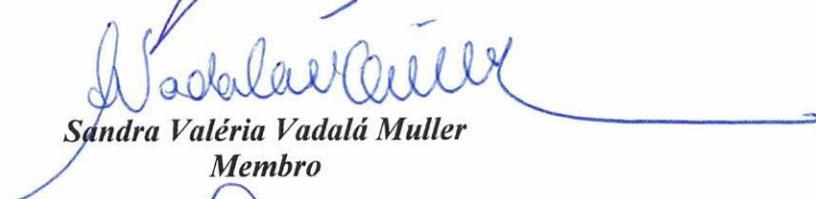
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.


Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



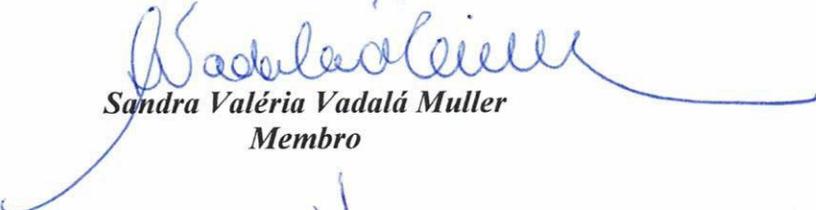
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do Executivo Municipal que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP** de que trata a **Lei nº 6.080**, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado à **ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé**, nada tem a opor quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023



Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Presidente



João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Membro



Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

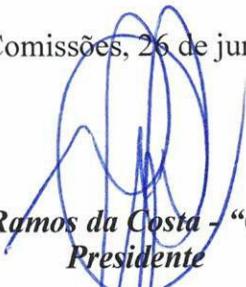


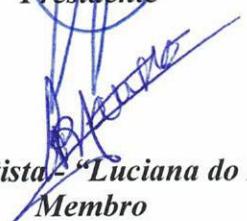
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto humanístico.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Membro


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do Executivo Municipal que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Membro

Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor à matéria de interesse local da população.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

Jefferson José Alexandre
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



REQUERIMENTO

Nº _____

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de 06 de 2023

Acervo f. de Silva

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé,**

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

W. Sacalá

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Vereador

Allen

Acervo f. de Silva

Calimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0751/2023-SG

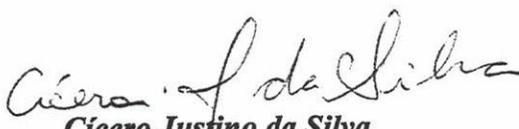
Pirassununga, 27 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 330 a 338/2023 e Pedidos de Informações nºs 143, 144, 145 e 146/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6077, 6078, 6079 e 6080 referentes aos Projetos de Lei nºs 71, 72, 73 e 93/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga 29 JUNHO / 2023
Daniel M. Cassin
10h16



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6080 PROJETO DE LEI Nº 93/2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

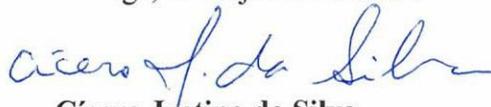
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO
1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALORR\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretária para providenciar as

propostas,

Pirassununga, 03/07/2023

Ofício nº 129/2023

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 29 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.154, 6.155, 6.156 e 6.157, de 29 de junho de 2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

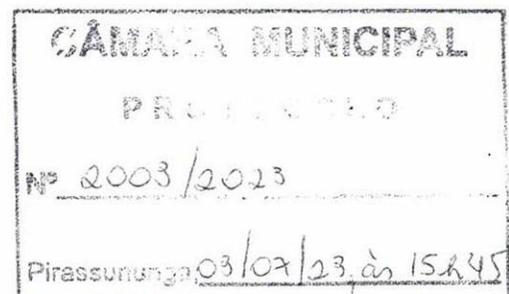
Márcia dos Santos Lourenço Turatti
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



Renata Aparecida Trindade
Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.157, de 29 de junho de 2023, que a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 093/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 03 de julho de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.157, DE 29 DE JUNHO DE 2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

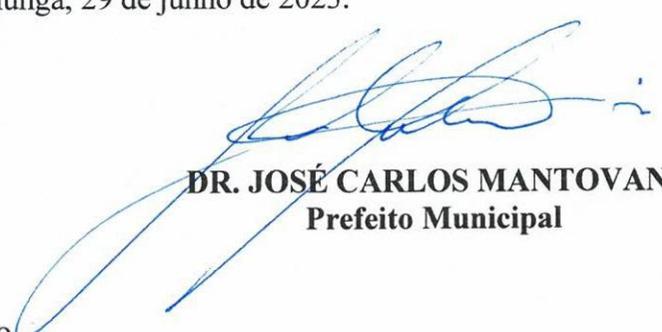
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO
1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALORR\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 119, de 29 de junho de 2023, da Lei nº 6.157, de 29 de junho de 2023, que **visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 093/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 03 de julho de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

LEI Nº 6.156, DE 29 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2791 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.183,01 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e um centavo), destinado a atender abertura da nova ação nº 2791 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2791 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000085 - Material de Consumo R\$ 8.183,01

13.02.00 - 08.244.4002.2791 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000085 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por meio de excesso de arrecadação conforme Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, da Secretaria Nacional de Assistência Social - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 29 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 6.157, DE 29 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO

1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 29 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 392/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 094/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a partir de 30 de junho do fluente ano, a servidora municipal Eunice Mourão, RG nº 17.661.965 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3088/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 115/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/06/2023. **Proponentes:** 06 (seis). **Empresa Adjudicada:** REINALDO JOSÉ CANOVA ME. **Valor:** R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 876/23. **Empresa Adjudicada:**